

DECRETO N. 18.102, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.863.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, pelo artigo 7º e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.863.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

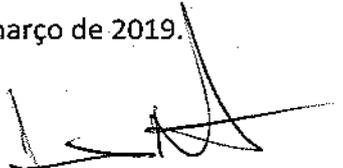
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.863.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018, e parte, no valor de R\$ 2.863.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	2.863.000,00

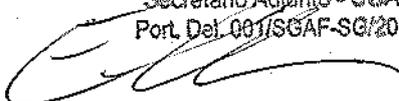
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de março de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

*Erilim Souza Monteiro*  
Secretário Adjunto - SCAF  
Port. Del. 001/SCAF-SG/2019

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo